

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE  
IPASMUN

Publicado 07/04/17

Retirado em 10/05/17

*OS*  
Olivia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matricula 9973-0

PORTARIA Nº 31/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria  
Compulsória”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, datada de 20 de Abril de 2010( Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** com proventos proporcionais, fundamentado no Art.40 da Lei 1713/2007 e Art. 40,§1º, inciso II, da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003 ao Servidor Público Municipal **LINDOLFO GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF Nº 041.256.326-69, matrícula Nº 1076, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Motorista nível XIII, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 24/11/1997 pela Portaria 230/97.

Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos sete dias do mês de Abril do ano de 2017.

*M*  
MIRELA MUNIZ SOUZA  
Diretora de Previdência

Mirela Muniz Souza  
Diretora de Previdência  
Portaria 014/2017